**ASSUNTO:** Requer ao Sr. Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, que informe esta Casa de Leis, se há possibilidade de Mogi Mirim aderir ao programa federal Serviço Civil Voluntário, criado pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2022**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES,**

O Serviço Civil Voluntário é um programa do Governo Federal, criado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Secretaria do Trabalho, que abre espaço para que prefeituras contratem jovens (entre 18 e 29 anos) e pessoas acima de 50 anos em regime de meio turno, pagando uma bolsa (que deve observar o valor do salário-mínimo hora) e transporte (obrigatório), assegurando que o outro turno seja para a realização de curso de qualificação. O programa terá duração até 31 de dezembro de 2022.

Considerando que o projeto federal poderá ser de grande importância, beneficiando a juventude mogimiriana;

 **REQUEIRO**, à Mesa, após ouvido o Douto Plenário que oficie o prefeito municipal, Paulo Silva que, por meio o da secretaria competente, informe se já houve adesão ao programa federal e quais os procedimentos já adotados, e caso ainda não, que informe sobre a possibilidade e o interesse do Poder Público.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 9 de fevereiro de 2022.**

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA**

**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**